



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2021**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	001; 002; 003
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	004
Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)	005
Deputada Federal Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)	006
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	007; 008; 009; 010; 011; 012
Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	013; 014; 015; 016; 017
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	018
Deputado Federal Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE/GO)	019
Deputado Federal Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS/SP)	020; 021; 022

TOTAL DE EMENDAS: 22





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 17, de 2021	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Funcional Programática: 12 364 5013 8282 0032

Ação: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 90; Fonte 136

Valor R\$ 4.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 12 302 5013 4086 0033

Ação: Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro

GND 3; MOD 90; Fonte 136

Valor R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de Reestruturação e Modernização da Universidade Federal do Espírito Santo.

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 17, de 2021	PÁGINA DE
TEXTO		
Suplementar ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde Funcional Programática: 10 512 2222 21CB 0032 Ação: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo GND 4; MOD 40; Fonte 153 Valor R\$ 8.000.000,00 Cancelar ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde Funcional Programática: 10 512 2222 21CB 0001 Ação: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional GND 4; MOD 40; Fonte 153 Valor R\$ 8.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio a implantação de sistema de esgotamento sanitário em municípios do estado do Espírito Santo		
CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES
PARTIDO MDB	ASSINATURA	
DATA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 17de 2021	PÁGINA DE
TEXTO		
Suplementar ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde Funcional Programática: 10 512 2222 21CA 0032 Ação: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Espírito Santo GND 4; MOD 40; Fonte 153 Valor R\$ 5.000.000,00 Cancelar ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde Funcional Programática: 10 512 2222 21CA 0001 Ação: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) –Nacional GND 4; MOD 40; Fonte 153 Valor R\$ 5.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio a implantação de sistema de abastecimento de água em municípios do estado do Espírito Santo		
CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES
		PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA	



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 17/2021

00004

PLN: 17/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável em Local Integrado – na Região Nordeste

Funcional programática: 15.244.2217.7K66.0001

GND: 4 **RP:** 2 **MA:** 40

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 74000 – Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolvimento Regional

Ação: Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional

Funcional Programática: 28.846.2217.0355.0001

GND: 5 **RP:** 0 **MA:** 90

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda destinam-se a promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial, em municípios no Estado da Paraíba.

Data: ____/____/____

4088 - senador VENEZIANO VITALDO DO REGO - MDB / PB

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 17/2021

00005

PLN: 17/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável em Local Integrado – na Região Nordeste

Funcional programática: 15.244.2217.7K66.0001

GND: 4 **RP:** 2 **MA:** 40

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 74000 – Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolvimento Regional

Ação: Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional

Funcional Programática: 28.846.2217.0355.0001

GND: 5 **RP:** 0 **MA:** 90

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda destinam-se a promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial, em municípios no Estado da Paraíba.

Data: ____/____/____

4218 - senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Assinatura



PLN 17/2021

00006

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Suplemente-se no Anexo I o seguinte subtítulo:

UO 36.201 – FUNASA

10.512.2222.21CB.0001- Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional

Valor: R\$ 40.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I:

UO - 52111 – Comando da Aeronáutica

05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

Valor: R\$ 40.000.000,00

JUSTIFICATIVA

É necessário que o aporte financeiro seja incrementado, uma vez que o valor proposto no PLN de apenas R\$ 14 milhões para atender a Ação 21CB é insuficiente para atender aos quase 5 mil municípios de até 50 mil habitantes.

O serviço de esgotamento sanitário é a primeira linha de defesa da saúde pública. Com o sistema de saneamento básico fortalecido diminuem-se os casos de doenças, de internação, de superlotação de hospitais, de falta de estrutura, de falta de medicamentos, etc.

É imperiosa, portanto, a aprovação da presente emenda.

Data: 23/9/2021

Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC





PLN 17/2021
00007

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: : 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Funcional Programática: **15.451.2217.1D73.0001**

Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação
e Qualificação Viária - Nacional

GND: 4 RP: 9 MOD: 40 Fonte: 144

VALOR: **R\$ 40.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
- Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 40.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Floriano no Estado do Piauí, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade.

Atenta-se para o fato de que todas as possíveis destinações de 2021 sofreram vetos, que prática prejudica o andamento da obra, razão pela qual se faz mais que necessário o reforço de recursos que permitam a sua continuidade e/ou conclusão. Pondera-se, por fim, que a execução do presente reforço orçamentário será mediante TED a ser realizado para a CODEVASF.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura



PLN 17/2021
00008

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0001**

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4 RP:9 MOD: 30 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 60.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
- Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 60.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade. Desta forma, se faz necessário o reforço orçamentário para garantir a consecução da implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura



**PLN 17/2021
00009**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT

Funcional Programática: **26.782.3006.7N22.0022**

Ação: Construção de Trecho Rodoviário Divisa BA/PI – Divisa PI/MA – na BR-235/PI – No Estado do Piauí

GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 60.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 60.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade.

Além disso, a ação nacional 7N22 - obra em andamento que perpassa por vários estados - traduz a necessidade de sua rápida conclusão com foco na melhoria da malha viária para o tráfego de veículos, cargas e escoamento da produção agrícola. Nesse sentido, se faz necessário o presente remanejamento para garantir a conclusão de trechos desta importante rodovia federal do país.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura



PLN 17/2021
00010

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: **10.511.2222.21C9.0001**

Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

GND: 4 MOD: 40 Fonte: 153

VALOR: **R\$ 4.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND:4 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 4.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, que se trata de obra estruturante com recursos garantidos e convênio celebrado (Convênio nº 886568/2019 e Processo nº 25100.012031/2019-24), porém, com pedido de excepcionalidade ou formalização de convênio complementar de forma a dar funcionalidade ao objeto do convênio no valor exposto garantindo, assim, que o recurso original seja efetivado para que não haja prejuízo à União, ao município e, principalmente, à população brasileira. Além disso, o órgão passa por uma escassez orçamentária recorrente, o que também justifica o presente reforço orçamentário.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



PLN 17/2021
00011

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

Unidade: 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta

Funcional Programática: **27.812. 5026.5450.0001**

Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,
Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 118

VALOR: **R\$ 75.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
- Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 75.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de fomento ao esporte por meio da garantia de recursos para implantação e melhorias da infra-estrutura esportiva, impactando, assim, importante política pública que é o esporte através do desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



PLN 17/2021
00012

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: **12.368. 5011.0509.0001**

Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

GND: 3 RP: 8 MOD: 30 Fonte: 142

VALOR: **R\$ 75.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
- Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 75.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da educação com o fim de garantir recursos para a manutenção do desenvolvimento e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas da educação básica.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 17/2021

00013

PLN: 17/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.219Z.0001 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo garantir recursos para BR-230, também conhecida como rodovia Transamazônica. Essa BR é muito importante pois mantém o programa de incentivo à integração logística da região com o restante do país.

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 17/2021

00014

PLN: 17/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Funcional programática: 08.306.5033.2798.0001 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional

GND: 3

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 153

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Funcional-Programática: 28.846.2217.0355.0001 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional

GND: 5

MOD: 90

RP: 0

Fonte: 380

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para o Estado do Amazonas permitindo, assim, a aquisição de alimentos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 17/2021

00015

PLN: 17/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.1248.0013 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM – No Estado do Amazonas

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos mínimos para não paralisar as obras da BR-319, no Estado do Amazonas. Essa rodovia é fundamental para o transporte de passageiros e a integração social dos estados do Amazonas e Rondônia.

O investimento visa garantir maior segurança e redução no tempo de viagem. Atualmente, as alternativas à rodovia são o transporte por barco ou avião.

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 17/2021

00016

PLN: 17/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional programática: 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para investimentos no Estado do Amazonas e permitir, assim, o desenvolvimento socioeconômico, gerando emprego e renda a população.

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 17/2021

00017

PLN: 17/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional-Programática: 15.244.2217.7K66.001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional
GND: 4
MOD: 40
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R\$ 20.000.000 (vinte milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para investimentos no Estado do Amazonas e permitir, assim, o desenvolvimento socioeconômico, gerando emprego e renda a população.

Essa emenda, é de fundamental importância para municípios que há tempos sofrem com problemas de desigualdade regional devido a vários fatores e a posição geográfica de nosso Estado.

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura



PLN 17/2021
00018

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000 Ministério Do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 Ministério Do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: **17.512.2222.1N08.0001**

Ação: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional

GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 300

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 100.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária ao apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento que tanto precisam e sofrem com a escassez orçamentária para a execução dessas políticas públicas extremamente relevantes e que trazem dignidade à vida.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



PLN 17/2021

00019

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0001**

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 30 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos entre outros.

Para a execução de políticas públicas igualmente eficientes para a utilização do recurso ora suplementado será feito mediante TED para a CODEVASF.

Data: 24/09/2021

LUCAS VERGÍLIO - SOLIDARIEDADE/GO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 17/2021

00020

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Funcional Programática: **15.451.2217.1D73.0001**

Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 144

VALOR: **R\$ 60.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 60.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de promoção de melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal, da segurança viária, da qualidade de vida e do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais nas áreas urbanas brasileiras e que representam importante fonte de escoamento de produção.

Data: 24/09/2021

VINICIUS CARVALHO - REPUBLICANOS/SP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021**EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****APLICA-SE NO ANEXO I**

Órgão: 26000 Ministério Da Educação

Unidade: 26298 Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação

Funcional Programática: **12.364. 5013.0048.0001**

Ação: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional

GND: 4 RP: 2 MOD: 30 Fonte: 118

VALOR: **R\$ 10.000.000,00****CANCELAR:**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT

Funcional Programática: **26.784.3005.219Z.6033**

Ação: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia

GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100/329

VALOR: **R\$ 7.000.000,00**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional Programática: **26.784.3005.219Z.6034**

Ação: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental

GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100/329

VALOR: **R\$ 3.000.000,00****JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária na área da educação, mais especificamente, a garantia orçamentária na construção do novo prédio da Faculdade de Medicina de Marília, junto ao projeto CAMPUSFAMEMA.

Trata-se de medida de justiça ante a representatividade e essencialidade que esta faculdade tem na garantia de políticas públicas na área da saúde para a população não só da cidade de Marília, mas de toda a região.

Data: 24/09/2021

VINICIUS CARVALHO - REPUBLICANOS/SP





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**





PLN 17/2021

00022

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 26000 Ministério Da Educação

Unidade: 26298 Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação

Funcional Programática: **12.364. 5013.0048.0001**

Ação: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional

GND: 4 RP: 2 MOD: 30 Fonte: 118

VALOR: **R\$ 10.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 10.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária na área da educação, mais especificamente, a garantia orçamentária na construção do novo prédio da Faculdade de Medicina de Marília, junto ao projeto CAMPUSFAMEMA.

Trata-se de medida de justiça ante a representatividade e essencialidade que esta faculdade tem na garantia de políticas públicas na área da saúde para a população não só da cidade de Marília, mas de toda a região.

Data: 24/09/2021

VINICIUS CARVALHO - REPUBLICANOS/SP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

